



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.543 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), à dotação "Obras e Instalações" da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.13764481-24.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 1.000.000,00

ART; 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 1.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº _____, de ____ / ____ /86.